PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA
Secretaria de Administração e Fazenda

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA	
SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Fazenda	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Talia Freitas	
TELEFONE: 49 3435-0000	**E-MAIL:** administracao@ponteserrada.sc.gov.br

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de profissionais de Auxiliar de Serviços Gerais (ASG) e materiais de higiene (Sacos de Lixo, papel toalha, sabonete líquido, papel higiênico, etc.), destinados à execução dos serviços de limpeza e organização durante a realização da 24ª Festa Catarinense do Chimarrão.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE: A contratação de empresa especializada para fornecimento de profissionais de Auxiliar de Serviços Gerais (ASG) e materiais de higiene para atuação durante a 24ª Festa Catarinense do Chimarrão trará melhorias significativas na organização, eficiência e qualidade da infraestrutura do evento no Município de Ponte Serrada. Considerando o grande fluxo de público esperado nos três dias de festividades, a manutenção contínua da limpeza e organização dos espaços é fundamental para evitar acúmulo de resíduos, riscos sanitários, desconforto aos visitantes e prejuízos à imagem institucional do Município. Sem equipe adequada e dimensionada para a demanda do evento, as áreas internas e externas do Parque de Exposições podem apresentar comprometimento nas condições de higiene e segurança. Com a disponibilização dos profissionais de ASG, será possível estabelecer rotinas padronizadas de limpeza e divisão estratégica das equipes, garantindo cobertura permanente das áreas como pavilhões, praça de alimentação, arena de rodeio e shows, palco alternativo, casa de leilão, sanitários e vias internas do parque.

GRAU DE PRIORIDADE: **() Normal** **(X) Urgente**

JUSTIFICATIVA: A medida justifica-se pela necessidade de assegurar organização, limpeza contínua e manutenção adequada dos espaços utilizados durante os 03 (três) dias da 24ª Festa Catarinense do Chimarrão, garantindo que o evento transcorra de forma segura, higiênica e eficiente. A empresa contratada deverá disponibilizar profissionais de Auxiliar de Serviços Gerais (ASG) e materiais de higiene (Sacos de Lixo, papel toalha, sabonete líquido, papel higiênico, etc.), com atuação distribuída em turnos diurnos e noturnos, possibilitando cobertura permanente das áreas do Parque de Exposições. A presença de equipe estruturada contribui para melhor organização dos serviços, otimização dos recursos empregados e manutenção da boa imagem institucional do Município. Dessa forma, a contratação da empresa para fornecimento dos profissionais de ASG e materiais de higiene representa medida estratégica e indispensável para garantir qualidade, segurança e eficiência na realização da 24ª Festa Catarinense do Chimarrão, promovendo ambiente limpo, organizado e apropriado à população de Ponte Serrada e aos visitantes durante todo o período das festividades.

DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

Item	Descritivo	Unidade	Quantidade

01	Contratação de empresa especializada para fornecimento de profissionais de Auxiliar de Serviços Gerais (ASG) e materiais de Higiene (Sacos de Lixo, papel toalha, sabonete líquido, papel higiênico, etc.), destinados à execução de serviços de limpeza, higienização e organização do Parque de Exposições durante os 03 (três) dias da 24ª Festa Catarinense do Chimarrão, a ser realizada nos dias 08, 09 e 10 de maio de 2026, no Município de Ponte Serrada.	UND	01

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: nos dias 08, 09 e 10 de maio.

LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO: no Parque de Exposições do Município de Ponte Serrada.

UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS: Talia Freitas

PRAZO PARA PAGAMENTO: Conforme a utilização, até 30 dias após emissão da nota fiscal.

Com base nas informações apresentadas, autorizo e determino a presente contratação.

Ponte Serrada-SC, 04 de maio de 2026.

TALIA HARTCOPF FREITAS

Assinado de forma digital por TALIA HARTCOPF FREITAS
Dados: 2026.05.04 15:57:26 -03'00'

TALIA HARTCOPF FREITAS
Secretária Municipal de Administração e Fazenda